



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM 20/2026 - CONSUPER/REITORIA/IFPB, de 14 de maio de 2026**

Dispõe sobre a autorização de funcionamento e aprovação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Técnico em Cuidados de Idosos Integrado ao Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, ser ofertado pelo Campus Avançado João Pessoa Mangabeira.

A Presidente do **CONSELHO SUPERIOR (CONSUPER) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União do dia 19 de outubro de 2022, considerando:

I – a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008;

II – o Estatuto do IFPB, especialmente o art. 16, inciso I, e o art. 17, incisos VII e XVI;

III – o que consta no Processo nº 23381.002614.2026-31

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, a autorização de funcionamento e o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Cuidados de Idosos Integrado ao Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA- EPT), a ser ofertado pelo Campus Avançado João Pessoa Mangabeira do Instituto Federal da Paraíba, situado Rua Gutemberg Morais Paiva, nº 245, Bairro Bancários, João Pessoa/PB.

§ 1º O Campus Avançado João Pessoa Mangabeira submeteu a proposta por meio do processo nº 23381.009013.2025-79, que atualmente encontra-se em análise na Pró-Reitoria de Ensino.

§ 2º A Convalidação desta resolução está condicionada ao encaminhamento do processo para este colegiado.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

(assinado eletronicamente)

**MARY ROBERTA MEIRA MARINHO**

Presidente do Conselho Superior do IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mary Roberta Meira Marinho, REITOR(A) - CD1 - REITORIA**, em 14/05/2026 17:49:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 878199  
Verificador: be46b2521d  
Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020  
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9706